

Nº 213 - DOE – 22/10/22 - p.36

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-10-2022

Processo: SES-PRC-2022/52194
Interessado: Hospital Estadual de Bauru

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Estadual de Bauru

Despacho G.S. nº 5265/2022

Acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Estadual de Bauru, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 100, de 09 de agosto de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, todas previamente qualificadas como OSS, mas somente as 02 (duas) primeiras apresentaram Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP será a GESTORA do Hospital Estadual de Bauru, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde